



Disponibilizado no D.E.: 24/11/2023
Prazo do edital: 27/12/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009369-87.2022.8.21.0005/RS

AUTOR: SILVANA VALDUGA CAPOANI

AUTOR: RENAN CAPOANI

AUTOR: NOEMIR CAPOANI

AUTOR: CAPOANI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: VINHEDOS CAPOANI EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: WILIAN CAPOANI

Local: Caxias do Sul

Data: 23/11/2023

EDITAL Nº 10050477316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - ARTIGOS 35 E 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º, AMBOS DA LEI 11.101/2005 C/C LEI 14.112/2020. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. AUTORAS: WILIAN CAPOANI, CPF: 00359384048, SILVANA VALDUGA CAPOANI, CPF: 36624969091, RENAN CAPOANI, CPF: 83339949034, NOEMIR CAPOANI, CPF: 32822928053, CAPOANI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ: 34729184000147 e VINHEDOS CAPOANI EIRELI, CNPJ: 13702062000197

Objeto: fazer saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores. cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, que, nos autos supramencionados, foi convocada Assembleia Geral de Credores das empresas VINHEDOS CAPOANI EIRELI; CAPOANI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI; NOEMIR CAPOANI; RENAN CAPOANI (833.399.490-34); SILVANA VALDUGA CAPOANI E WILIAN CAPOANI **em primeira convocação, no dia 13/12/2023, as 14:00 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada nos artigos 37 e 41 da Lei 11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, **em segunda convocação, desde logo está designado o dia 20/12/2023, as 14:00 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Local: auditório localizado na sede das recuperandas, a saber Estrada RS 444, S/Nº, KM 26, Monte Belo do Sul/RS. Ordem do Dia: deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos, ficando advertidos os credores de que eventual plano alternativo a ser apresentado em assembleia deverá preencher as formalidades legais nos termos do art. 53 do referido diploma legal. Deverão estar cientes, ainda, da imprescindibilidade de apresentação de documento pessoal ou contrato social para aferição da legitimidade ao voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação ao administrador judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas no evento 125, ou junto à Administração Judicial: CB2D Serviços Judiciais Ltda (CNPJ 50.197.392/0001-07),

5009369-87.2022.8.21.0005

10050477316.V2



Disponibilizado no D.E.: 24/11/2023
Prazo do edital: 27/12/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

representada pelo advogado Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603), telefone (51)3012-2385 email: cb2d@cb2d.com.br ou pelo site www.cb2d.com.br, salientando, por fim, que o credenciamento dos credores para a assembleia estará aberto a partir das 13:00 horas das respectivas datas, tudo conforme preconizado no art. 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º da Lei nº 11.101/2005.

CAXIAS DO SUL, 23/11/2023. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO**, Servidora de **Secretaria**, em 23/11/2023, às 19:9:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10050477316v2** e o código CRC **69724af6**.

5009369-87.2022.8.21.0005

10050477316.V2